

Projeto Locomotiva

Código de Ética e Conduta

1. Introdução

O presente código de ética tem como objetivo estabelecer os valores e princípios que fundamentam e orientam a conduta do Projeto Locomotiva, nas suas atividades diárias bem como no relacionamento com patrocinadores. Os princípios devem ser seguidos por todos os funcionários e todos os patrocinadores que utilizam o nome do Projeto Locomotiva na divulgação dos seus negócios.

O Projeto Locomotiva é uma organização sem fins lucrativos que assiste, por meio do ensino da música no contra turno escolar, crianças e adolescentes em algumas regiões de Santo André e São Paulo.

O Projeto é aberto a todos, independentemente de raça, credo, escolaridade, nacionalidade ou condição social. Atende crianças e adolescentes com idade entre 7 e 17 anos. Não existem outras restrições. Porém é dada prioridade para pessoas com deficiência, adequando o ensino musical à respectiva necessidade especial.

Missão

A missão do Projeto Locomotiva consiste em desenvolver a educação musical com qualidade, através do ensino gratuito de instrumentos musicais. Tem como objetivo inserir socio e culturalmente crianças e adolescentes por meio da capacitação musical, despertando assim talentos e transformando realidades

Visão

Ser reconhecida como uma instituição de excelência, a fim de multiplicar e ampliar polos musicais no território nacional

CNPJ: 10.925.654/0001-80 | CMDCA SP: 2439/21 | CMDCA SANTO ANDRÉ: 146/12-15 | OSCIP: 08071.005919/2015-52
INSTITUIÇÃO CULTURAL: 497715/2017 | CRCE: 0304/2016 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL SANTO ANDRÉ: 192150



contato@projetolocomotiva.com.br | www.projetolocomotiva.com.br



SANTO ANDRÉ

Av. dos Estados, nº 6755 - Parque Central
CEP - 09210-580 / Santo André - SP
+55 (11) 2759-4727

MAUÁ

Av. Pres. Castelo Branco, nº 1156 B - Jardim Zaira
CEP - 09321-375 / Mauá - SP
+55 (11) 4516-1309

SÃO PAULO

R. Vera Marta, nº 82 - Vila União
CEP - 03987-130 / São Paulo
+55 (11) 2704-4588

Valores

O Locomotiva tem como base um conjunto de valores éticos e morais que norteiam o projeto como um todo interagindo com funcionários, patrocinadores e sociedade promovendo integridade e confiança na relação.

Nossos valores são : Excelência, disciplina, respeito, criatividade, convivência, senso colaborativo em grupo, ética, transparência, integridade, honestidade e igualdade nas relações.

2. Diretrizes Gerais

Os colaboradores e terceiros tem a obrigação do cumprimento das Leis e Regulamentos com agentes públicos e patrocinadores, não tolerando assim qualquer prática de corrupção, desvio de verbas públicas ou privadas.

A legislação base a ser seguida esta contemplada na Lei 12846/13 (Lei Anticorrupção) e Lei 8429/92 (Improbidade Administrativa).

Sendo assim é proibido a todos os colaboradores, terceiros e board vinculados ao Locomotiva:

- a) Oferecer vantagem indevida direta ou indiretamente a agente público ou privado com objetivo de obter de patrocínio para Projeto Locomotiva
- b) Praticar qualquer ato ilícito que esteja previsto nas leis acima com objetivo de benefício próprio ou envolvendo Projeto Locomotiva.
- c) Dificultar, interferir, impedir investigação ou fiscalização na ocorrência de quaisquer atos suspeitos. Investigação esta que pode ser interna ou por órgãos reguladores

Nossa ação deve ser sempre marcada pela honestidade, integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano em sua privacidade, individualidade e dignidade.

Esse código está alinhado com o Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente no que se refere a criar oportunidades e facilidades, a fim de lhes

CNPJ: 10.925.654/0001-80 | CMDCA SP: 2439/21 | CMDCA SANTO ANDRÉ: 146/12-15 | OSCIP: 08071.005919/2015-52
INSTITUIÇÃO CULTURAL: 497715/2017 | CRCE: 0304/2016 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL SANTO ANDRÉ: 192150



contato@projetolocomotiva.com.br | www.projetolocomotiva.com.br



SANTO ANDRÉ

Av. dos Estados, nº 6755 - Parque Central
CEP - 09210-580 / Santo André - SP
+55 (11) 2759-4727

MAUÁ

Av. Pres. Castelo Branco, nº 1156 B - Jardim Zaira
CEP - 09321-375 / Mauá - SP
+55 (11) 4516-1309

SÃO PAULO

R. Vera Marta, nº 82 - Vila União
CEP - 03987-130 / São Paulo
+55 (11) 2704-4588

facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O Código de Ética e Conduta se aplica a todos os alunos, colaboradores internos, voluntários, membros da administração e os integrantes do Board.

Não é permitido acepção de pessoas por qualquer membro do Locomotiva seja aluno ou colaboradores internos ou terceiros , bem como por nem membro da diretoria interna ou consultiva.

Todos precisam conhecer e compreender integralmente o conteúdo deste Código de Ética e Conduta, devendo, caso tenham ciência de qualquer irregularidade que possa envolver o nome e/ou os interesses do Projeto, informar à Diretoria, para que as devidas providências sejam tomadas.

Os Administradores, são responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento deste Código de Ética e Conduta, e deverão zelar pelo cumprimento e adequação à realidade do projeto, propondo as atualizações necessárias.

É dever de todos os colaboradores internos, em todas as Unidades e Polos, cumprir e fazer cumprir as disposições deste Código de Ética e Conduta, sendo atribuída aos Gestores a tarefa de divulgar, treinar e assegurar o cumprimento do referido documento e suas respectivas leis em suas respectivas áreas de trabalho.

É de responsabilidade de todos :

Manter o devido respeito ao próximo, evitando, comportamentos que possam prejudicar a imagem do projeto (palavras de baixo calão, gestos obscenos e brincadeiras inapropriadas) quando agindo em nome do projeto, seja nas dependencias internas ou externas;

Evitar conflito de interesse , não desempenhando atividades particulares enquanto estiver no seu ambiente de trabalho

O não uso de drogas licitas (alcool) ou ilícitas enquanto desenvolve seu trabalho no Locomotiva

**CNPJ: 10.925.654/0001-80 | CMDCA SP: 2439/21 | CMDCA SANTO ANDRÉ: 146/12-15 | OSCIP: 08071.005919/2015-52
INSTITUIÇÃO CULTURAL: 497715/2017 | CRCE: 0304/2016 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL SANTO ANDRÉ: 192150**

 contato@projetolocomotiva.com.br | www.projetolocomotiva.com.br 

SANTO ANDRÉ

Av. dos Estados, nº 6755 - Parque Central
CEP - 09210-580 / Santo André - SP
+55 (11) 2759-4727

MAUÁ

Av. Pres. Castelo Branco, nº 1156 B - Jardim Zaira
CEP - 09321-375 / Mauá - SP
+55 (11) 4516-1309

SÃO PAULO

R. Vera Marta, nº 82 - Vila União
CEP - 03987-130 / São Paulo
+55 (11) 2704-4588

O não envolvimento em praticas corruptivas tais como : suborno, pagamento de propina com objetivo de arrecadar fundos, vender melhores lugares em apresentação do locomotivas.

O Código de Etica e Conduta não pretende ser um guia completo para todas as situações que possam denegri a imagem da instituição. No caso de dúvidas sobre alguma situação especifica , o gestor imediato é o primeiro caminho para o aconselhamento nas questões éticas.

Tem-se como base o comprometimento com a integridade nos contratos com patrocinadores, com as leis e regulamentos que regem as organizações não governamentais.

É permitida a contratação de parentes, desde que a remuneração seja compatível com os valores praticados pelo mercado de trabalho.

Ter como prioridade do projeto ajudar as pessoas com deficiência física e todas as demais pessoas que procuram a Instituição;

3. Governança

É de responsabilidade do Projeto Locomotiva :

Manter sistemas e registros adequados das operações contabéis , assegurando que toda a documentação referente ao patrocínio recebido e seus gastos esteja devidamente contabilizado, assegurando assim controle da situação patrimonial e financeira da entidade. Os principios contábeis geralmente devem ser observados , bem como toda a documentação base para registro das transações devem ser disponibilizados para auditoria anual efetuado por auditor independente;

Produzir Relatório mensais, trimestrais ou anuais demonstrando as ações de promoção e desenvolvimento social para seus patrocinadores, conforme calendario interno e acordado com patrocinadores

**CNPJ: 10.925.654/0001-80 | CMDCA SP: 2439/21 | CMDCA SANTO ANDRÉ: 146/12-15 | OSCIP: 08071.005919/2015-52
INSTITUIÇÃO CULTURAL: 497715/2017 | CRCE: 0304/2016 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL SANTO ANDRÉ: 192150**

 contato@projetolocomotiva.com.br | www.projetolocomotiva.com.br 

SANTO ANDRÉ

Av. dos Estados, nº 6755 - Parque Central
CEP - 09210-580 / Santo André - SP
+55 (11) 2759-4727

MAUÁ

Av. Pres. Castelo Branco, nº 1156 B - Jardim Zaira
CEP - 09321-375 / Mauá - SP
+55 (11) 4516-1309

SÃO PAULO

R. Vera Marta, nº 82 - Vila União
CEP - 03987-130 / São Paulo
+55 (11) 2704-4588

Conduzir seus negócios com transparência e integridade, cultivando a credibilidade junto a seus mantenedores, apoiadores, patrocinadores, colaboradores, alunos, fornecedores, comunidades e sociedade em geral;

Promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza.

Divulgar, treinar seus colaboradores internos, terceiros bem como o *board* administrativo no conhecimento, entendimento e aplicação das leis anticorrupção e improbidade administrativa (Lei 12846/13 e Lei 8429/92)

4. Relacionamento profissional com alunos e colaboradores e sociedade

Assegurar que nenhum colaborador ou alunos receba tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, condição física, mental ou psíquica, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual;

Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os colaboradores, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes;

Respeitar a diversidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação.

Buscar o engajamento efetivo, a cooperação e priorize o diálogo na resolução de conflitos.

Contribuir para um ambiente sadio, estimulante e democrático, no qual o direito à negociação coletiva e à liberdade de opinião, expressão e associação sejam respeitados e no qual se cultive um clima de cortesia, confiança e cooperação;

Estimular o trabalho em equipe e o diálogo como forma de solucionar problemas

**CNPJ: 10.925.654/0001-80 | CMDCA SP: 2439/21 | CMDCA SANTO ANDRÉ: 146/12-15 | OSCIP: 08071.005919/2015-52
INSTITUIÇÃO CULTURAL: 497715/2017 | CRCE: 0304/2016 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL SANTO ANDRÉ: 192150**

 contato@projetolocomotiva.com.br | www.projetolocomotiva.com.br 

SANTO ANDRÉ

Av. dos Estados, nº 6755 - Parque Central
CEP - 09210-580 / Santo André - SP
+55 (11) 2759-4727

MAUÁ

Av. Pres. Castelo Branco, nº 1156 B - Jardim Zaira
CEP - 09321-375 / Mauá - SP
+55 (11) 4516-1309

SÃO PAULO

R. Vera Marta, nº 82 - Vila União
CEP - 03987-130 / São Paulo
+55 (11) 2704-4588

Cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho;

Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam no projeto ;

Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam;

Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei;

Assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial do projeto.

Conflito de interesse

Assegurar que haja compreensão por todos os colaboradores sobre o que é conflito de interesse e avaliar cuidadosamente situações que possam caracterizar conflito de interesse mesmo que não causem prejuízo à entidade.

Assegurar que não seja utilizado o cargo, função ou informações confidenciais sobre o projeto com objetivo de favorecimento particular dos colaboradores ou board .

É permitido que colaboradores desenvolvam outras atividades desde que realizado fora do expediente e que não conflite com os negócios , interesses e objeto social do Locomotiva

Relacionamento com a mídia

Assegurar que todo e qualquer contato com a imprensa seja prévia e obrigatoriamente autorizado pela Diretoria do Projeto, sendo vedada qualquer forma de comunicação, incluindo por meio de redes sociais, em nome da Organização, realizada por qualquer pessoa não autorizada.

CNPJ: 10.925.654/0001-80 | CMDCA SP: 2439/21 | CMDCA SANTO ANDRÉ: 146/12-15 | OSCIP: 08071.005919/2015-52
INSTITUIÇÃO CULTURAL: 497715/2017 | CRCE: 0304/2016 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL SANTO ANDRÉ: 192150



contato@projetolocomotiva.com.br | www.projetolocomotiva.com.br



SANTO ANDRÉ

Av. dos Estados, nº 6755 - Parque Central
CEP - 09210-580 / Santo André - SP
+55 (11) 2759-4727

MAUÁ

Av. Pres. Castelo Branco, nº 1156 B - Jardim Zaira
CEP - 09321-375 / Mauá - SP
+55 (11) 4516-1309

SÃO PAULO

R. Vera Marta, nº 82 - Vila União
CEP - 03987-130 / São Paulo
+55 (11) 2704-4588

Redes Sociais

É dever de todos preservar a confidencialidade, privacidade e a segurança de todos os dados do Projeto Locomotiva:

O Comitê de Compliance poderá criar e/ou modificar as regras, de tempos em tempos e de acordo com seu exclusivo critério. Sempre que houver mudanças, todos os Colaboradores e Terceiros serão comunicados;

O Projeto Locomotiva é de titularidade exclusiva da organização e só pode ser utilizada por terceiros mediante autorização por escrito da instituição. Não é permitido utilizar imagens ou logo aleatoriamente em nenhuma hipótese;

Mensagens ou notícias negativas em redes sociais sobre o Locomotiva, deve reportar-se imediatamente, por escrito, ao Comitê de Compliance. Não responda ou se posicione sob nenhuma forma diante de tais notícias ou mensagens;

Não utilize seu e-mail corporativo para se cadastrar em redes sociais pessoais;

Não se utilize ou participe de ambientes ou redes sociais para reivindicar, solicitar atendimento, solucionar dúvidas ou sugerir críticas referentes ao Locomotiva;

Todos os Colaboradores e Terceiros que mantêm contas em redes sociais estão autorizados a compartilhar conteúdos disponibilizados nas redes sociais oficiais do Locomotiva;

Não é permitida a gravação ou registro fotográfico de reuniões, situações confidenciais ou aulas privadas do Locomotiva entro e fora das dependências da sede;

Certifique sempre que seu comportamento nas redes sociais não prejudique a imagem do Locomotiva;

Qualquer informação postada em redes sociais é de total responsabilidade dos Colaboradores e Terceiros, ficando o Locomotiva isento de responder civil ou criminalmente pelos danos causados, salvo quando a postagem for autorizada formalmente pela instituição.

**CNPJ: 10.925.654/0001-80 | CMDCA SP: 2439/21 | CMDCA SANTO ANDRÉ: 146/12-15 | OSCIP: 08071.005919/2015-52
INSTITUIÇÃO CULTURAL: 497715/2017 | CRCE: 0304/2016 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL SANTO ANDRÉ: 192150**



contato@projeto locomotiva.com.br | www.projeto locomotiva.com.br



SANTO ANDRÉ

Av. dos Estados, nº 6755 - Parque Central
CEP - 09210-580 / Santo André - SP
+55 (11) 2759-4727

MAUÁ

Av. Pres. Castelo Branco, nº 1156 B - Jardim Zaira
CEP - 09321-375 / Mauá - SP
+55 (11) 4516-1309

SÃO PAULO

R. Vera Marta, nº 82 - Vila União
CEP - 03987-130 / São Paulo
+55 (11) 2704-4588

5. Responsabilidades do Aluno

É dever do aluno:

Comparecer pontualmente e de forma participativa às aulas, inclusive ocupando na sala o lugar que lhe for designado;

Obedecer às normas estabelecidas pelo Código de Ética e ou determinações superiores;

Ter comportamento adequado, tratando os professores, colegas, visitas e autoridades com respeito;

Cooperar para a boa conservação dos móveis, instrumentos e as boas condições de limpeza do local e suas dependências;

Submeter à aprovação dos professores ou seus superiores a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos;

Se apresentar uniformizado, quando tal for exigido, com asseio pessoal e sempre decentemente trajado;

Não utilizar aparelhos eletrônicos, celulares, durante as aulas;

Fazer as tarefas dadas pelos professores.

6. Responsabilidades do Professor

É dever do professor:

Respeitar a dignidade e os direitos fundamentais da pessoa humana; como por exemplo, a liberdade, a igualdade, a segurança, a educação, a saúde.

Atuar com elevado padrão de competência, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade; ou seja, quanto mais conscientes de seu papel, de suas obrigações e do impacto de suas ações nas tarefas dos colegas e nos objetivos da organização, melhores resultados para todos.

CNPJ: 10.925.654/0001-80 | CMDCA SP: 2439/21 | CMDCA SANTO ANDRÉ: 146/12-15 | OSCIP: 08071.005919/2015-52
INSTITUIÇÃO CULTURAL: 497715/2017 | CRCE: 0304/2016 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL SANTO ANDRÉ: 192150



contato@projetolocomotiva.com.br | www.projetolocomotiva.com.br



SANTO ANDRÉ

Av. dos Estados, nº 6755 - Parque Central
CEP - 09210-580 / Santo André - SP
+55 (11) 2759-4727

MAUÁ

Av. Pres. Castelo Branco, nº 1156 B - Jardim Zaira
CEP - 09321-375 / Mauá - SP
+55 (11) 4516-1309

SÃO PAULO

R. Vera Marta, nº 82 - Vila União
CEP - 03987-130 / São Paulo
+55 (11) 2704-4588

Se manter atualizado quanto aos conhecimentos técnicos;

Se colocar a serviço do bem comum do aluno e da sociedade, sem permitir que prevaleça qualquer interesse particular;

Respeito à justiça, transmissão de segurança e firmeza para todos aqueles com quem se relaciona profissionalmente;

Respeitar os códigos sociais e as expectativas morais das comunidades com as quais realize seu trabalho;

Assumir somente a responsabilidade de tarefas para as quais esteja capacitado, recorrendo a outros especialistas sempre que for necessário;

Zelar para que o exercício profissional seja efetuado com a máxima dignidade, recusando e denunciando situações em que o indivíduo esteja correndo risco ou o exercício profissional esteja sendo aviltado;

Comunicar ao maestro comportamentos estranhos dos alunos, doença com natureza psíquica, depressão etc.

Alertar na reunião semanal, a cerca de comportamentos que podem presumir assédio moral/sexual tanto de professores com relação aos alunos e vice-versa.

Manter atitude de colaboração e solidariedade com colegas sem ser conivente ou acumpliciar-se, de qualquer forma, com ato ilícito ou calúnia. O respeito e a dignidade na relação profissional são deveres fundamentais do professor para a harmonia do grupo;

7. Relações com fornecedores

A escolha de fornecedor deve sempre ser baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos, devendo ser conduzidos por meio de processos predeterminados, tais como concorrência, ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo-benefício definidos no procedimentos de compras

Realizar contratos com fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros que cumpram a legislação, pautando suas decisões em fatores técnicos e legais, baseados em princípios éticos de forma a preservar a confiança mútua.

CNPJ: 10.925.654/0001-80 | CMDCA SP: 2439/21 | CMDCA SANTO ANDRÉ: 146/12-15 | OSCIP: 08071.005919/2015-52
INSTITUIÇÃO CULTURAL: 497715/2017 | CRCE: 0304/2016 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL SANTO ANDRÉ: 192150



contato@projetolocomotiva.com.br | www.projetolocomotiva.com.br



SANTO ANDRÉ

Av. dos Estados, nº 6755 - Parque Central
CEP - 09210-580 / Santo André - SP
+55 (11) 2759-4727

MAUÁ

Av. Pres. Castelo Branco, nº 1156 B - Jardim Zaira
CEP - 09321-375 / Mauá - SP
+55 (11) 4516-1309

SÃO PAULO

R. Vera Marta, nº 82 - Vila União
CEP - 03987-130 / São Paulo
+55 (11) 2704-4588

Conduta diante de dúvidas ou de ações contrárias aos princípios e normas do código

Os Colaboradores e os Terceiros têm o dever de comunicar ao comitê de ética a ocorrência de qualquer violação ou suspeita de violação das disposições deste Código de Ética ou de qualquer lei brasileira vigente que possa envolver e causar danos ao patrimônio físico, bem como à sua imagem e reputação perante a sociedade

As orientações gerais desse código, permitem avaliar grande parte das situações, mas não contemplam todos os problemas que poderão surgir em seu dia a dia.

Para dirimir dúvidas procure seu superior imediato, se o objeto da dúvida for seu superior imediato procure alguém do board administrativo.

Uma vez recebidas a dúvida e houve entendimento de necessidade de denúncia a mesma será submetida ao Comitê de Ética e Conduta para deliberação sobre os fatos apurados e medidas a serem adotadas.

Qualquer alteração deste Código de Ética e Conduta deverá ser aprovada em reunião do Comitê de Ética, com convocação prévia para tratar especificamente do tema.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética é um colegiado interdisciplinar, criado para avaliar permanentemente situações não previstas nesse código, visando salvaguardar a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar das pessoas e da instituição.

Cabe ainda a este comitê, assumir o julgamento de casos de violação do código de ética de maior gravidade e deliberar sobre dúvidas de interpretação do texto e também o papel consultivo e educativo e a avaliação da necessidade de revisão das diretrizes aqui previstas. As reuniões ocorrerão por convocação de qualquer um dos membros do comitê, sempre que necessário

CNPJ: 10.925.654/0001-80 | CMDCA SP: 2439/21 | CMDCA SANTO ANDRÉ: 146/12-15 | OSCIP: 08071.005919/2015-52
INSTITUIÇÃO CULTURAL: 497715/2017 | CRCE: 0304/2016 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL SANTO ANDRÉ: 192150



contato@projeto locomotiva.com.br | www.projeto locomotiva.com.br



SANTO ANDRÉ

Av. dos Estados, nº 6755 - Parque Central
CEP - 09210-580 / Santo André - SP
+55 (11) 2759-4727

MAUÁ

Av. Pres. Castelo Branco, nº 1156 B - Jardim Zaira
CEP - 09321-375 / Mauá - SP
+55 (11) 4516-1309

SÃO PAULO

R. Vera Marta, nº 82 - Vila União
CEP - 03987-130 / São Paulo
+55 (11) 2704-4588

Treinamentos

O Comitê de Compliance realizará treinamentos e outras iniciativas para a conscientização dos Colaboradores acerca das condutas, princípios, conceitos e valores previstos neste Código de Ética.

Os treinamentos serão conduzidos periodicamente e são obrigatórios a todos os Colaboradores que forem convocados.

Gestão do Código

A implementação, aplicação e o monitoramento deste Código de Ética, são de responsabilidade do Comitê de Ética do Locomotiva.

Disposições finais

A reputação e a integridade ética são responsabilidade de todos que interagem com as ações, produtos e serviços, e constitui orientação fundamental para as práticas diárias. Nenhum código ou política pode abranger todas as situações possíveis que envolvam condutas éticas e de integridade. Portanto, todos os Colaboradores e terceiros envolvidos com projeto Locomotiva deverão exercer vigilância e julgamento cuidadosos em todos os momentos no decorrer de suas atividades profissionais. Em caso de dúvida, os Colaboradores e Terceiros deverão buscar orientação do Comitê de Ética.

CNPJ: 10.925.654/0001-80 | CMDCA SP: 2439/21 | CMDCA SANTO ANDRÉ: 146/12-15 | OSCIP: 08071.005919/2015-52
INSTITUIÇÃO CULTURAL: 497715/2017 | CRCE: 0304/2016 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL SANTO ANDRÉ: 192150



contato@projeto locomotiva.com.br | www.projeto locomotiva.com.br



SANTO ANDRÉ

Av. dos Estados, nº 6755 - Parque Central
CEP - 09210-580 / Santo André - SP
+55 (11) 2759-4727

MAUÁ

Av. Pres. Castelo Branco, nº 1156 B - Jardim Zaira
CEP - 09321-375 / Mauá - SP
+55 (11) 4516-1309

SÃO PAULO

R. Vera Marta, nº 82 - Vila União
CEP - 03987-130 / São Paulo
+55 (11) 2704-4588